



1 ATA DA 4ª REUNIÃO/2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, sexta-feira, às quatorze
4 horas, na Sala 1J238, Bloco J, *Campus* Santa Mônica, situada na Avenida João Naves de Ávila,
5 2.121, nesta cidade, teve início a quarta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-
6 Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da
7 Silva, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. A sessão transcorreu na
8 seguinte ordem: **1. Informes: 1.1)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou aos membros
9 do Colegiado que o dinheiro referente à concessão do PROAP pela CAPES e as informações
10 referentes à divisão dos valores entre as rubricas ainda não foram disponibilizados. A PROPP
11 ainda não tem qualquer informação sobre quando o dinheiro chegará. **1.2)** O Prof. Dr. Cleomar
12 Gomes da Silva informou que alguns alunos do Mestrado manifestaram interesse em
13 antecipar a disciplina optativa que fariam no 1º semestre de 2017 para o 2º semestre de 2016,
14 e portanto, integralizar os créditos referentes às disciplinas antecipadamente. O Prof. Cleomar
15 informou também que não há qualquer regra que impeça isso, entretanto, que deverá ter
16 atenção apenas aos alunos bolsistas que devem continuar residindo em Uberlândia. **1.3)** O
17 Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que devido aos gastos com gráfica e Correios, e
18 falta de espaço para arquivamento das vias impressas das teses e dissertações, será solicitada
19 a impressão de apenas uma via à gráfica, que refere-se à via de envio obrigatório à biblioteca.
20 **1.4)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que solicitou à gráfica da UFU nessa semana
21 um orçamento para o cartaz de divulgação do processo seletivo de Doutorado. **1.5)** O Prof.
22 Cleomar informou que, conforme já havia comentado anteriormente, a avaliação de docentes
23 realizada pelo corpo discente referente à graduação fica disponível no site mediante a
24 disponibilização de senha pela PROGRAD. Quanto à avaliação para os alunos da pós-
25 graduação, não há nenhuma definição. O Prof. Cleomar conseguiu o modelo de avaliação que
26 o Programa de Pós-Graduação em Graduação em Ciências Contábeis da UFU faz, e informou
27 que o adaptará e passará em sua turma. Caso algum outro professor tenha interesse, deverá
28 comunicar na Secretaria do PPGE, para que o formulário de avaliação seja disponibilizado. **1.6)**
29 O representante discente, Wander Marcondes Moreira Ulhôa, informou que duas discentes
30 do Curso de Mestrado solicitaram, em nome da turma, que fosse marcada uma reunião com



31 o Colegiado do PPGE para tratar de alguns assuntos, como por exemplo, a alocação de
32 orientações e a divisão da disciplina de Macroeconomia I. Os professores membros do
33 Colegiado solicitaram ao representante discente que agende apenas com os alunos uma
34 reunião para que as reivindicações sejam explicitadas, qualificando as demandas, e
35 posteriormente, ele traga ao Colegiado. **1.7)** O Prof. Aderbal informou que se reuniu com a
36 comissão responsável pela reforma do regimento do Programa e que se depararam com a
37 dúvida se a reforma refere-se somente ao regimento ou também à estrutura curricular do
38 Programa. O Prof. Cleomar informou que o entendimento do Colegiado na época em que
39 designou a comissão era de que a revisão deva ser feita em ambos. A Profa. Marisa informou
40 que, assim como o outro membro da comissão, Prof. Fábio, o entendimento foi o de fazer as
41 duas revisões, entretanto que fariam a reforma do regimento primeiro, sem temporalidade,
42 e que posteriormente, em decorrência dessa reforma, poderia haver rebatimento na
43 estrutura curricular, a qual deverá ser também revisada. O Prof. Cleomar informou que o
44 Programa necessita da reforma do regimento em caráter de urgência, pois algumas questões
45 de credenciamento e descredenciamento de docentes que acontecerão no próximo ano
46 poderão impactar a próxima turma. O Prof. Aderbal, presidente da comissão, informou que
47 se propõe a fazer primeiramente a reforma do regimento com a comissão, e que,
48 posteriormente, para a reforma da estrutura curricular, se necessário, chamará todo o corpo
49 docente para discutir, e solicitou ainda uma portaria de nomeação para o desenvolvimento
50 destes trabalhos. **2. Ordem do dia. 2.1. Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária de 2016 –**
51 O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva realizou a leitura da ata da 3ª reunião ordinária de 2016.
52 Aprovada por unanimidade. **2.2. Solicitação do Prof. Carlos César Santejo Saiani de alteração**
53 **de habilitação, de professor permanente do PPGE orientador de mestrado para professor**
54 **permanente do PPGE orientador de mestrado e doutorado, Processo nº 08/2016, Relator:**
55 **Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva –** O Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva,
56 informou aos membros do Colegiado que o Prof. Carlos César Santejo Saiani protocolou em
57 13/06/2016 solicitação de mudança de habilitação no Programa de Pós-Graduação em
58 Economia, de professor permanente habilitado para orientar no mestrado para professor
59 permanente habilitado para orientar no mestrado e doutorado. O relator, Prof. Dr. Guilherme
60 Jonas Costa da Silva, parecer Nº 08/2016/CPPGE, Processo Nº 08/2016/CPPGE, foi de parecer



61 favorável à mudança de habilitação no Programa de Pós-Graduação em Economia, de
62 professor permanente habilitado para orientar no mestrado para professor permanente
63 habilitado para orientar no mestrado e doutorado. Conforme documentação, o requerente
64 cumpre os critérios definidos no Art. 7º da Resolução Nº 001/2014, do Colegiado do Programa
65 de Pós-Graduação em Economia, que aprova critérios e procedimentos para credenciamento,
66 recredenciamento, descredenciamento, enquadramento e habilitação de professores no
67 Programa de Pós Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal
68 de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. **2.3. Recurso ao colegiado, interposto pelo**
69 **discente Wallace da Silva de Almeida, Processo nº 04/2016, Relator: Prof. Dr. Aderbal**
70 **Oliveira Damasceno** - O Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva, informou aos
71 membros do Colegiado que o discente Wallace da Silva de Almeida protocolou em 15/06/2016
72 recurso ao Colegiado referente ao indeferimento da solicitação de dispensa da disciplina
73 PECD1037 – Estágio Docência na Graduação I, por já ter realizado o estágio no Programa de
74 Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Pernambuco e no Programa de Pós-
75 Graduação em Engenharia da Produção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
76 Considerando o Art. 18, Inciso VII da Portaria Nº 76 da CAPES e Art. 2, Parágrafo único, da
77 Resolução Nº 01/2010 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e entendimento firmado na
78 3ª Reunião ordinária de 2016 do Colegiado do PPGE, o relator, Prof. Dr. Aderbal Oliveira
79 Damasceno, Parecer nº 04b/2016, Processo nº 04/2016, foi de parecer favorável à dispensa
80 da disciplina PECD1037 – Estágio Docência na Graduação I. Aprovado por unanimidade. **2.4.**
81 **Recurso ao colegiado, interposto pela discente Rafaela Maria Graciano Carnevale, Processo**
82 **nº 05/2016, Relator: Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno** - O Coordenador, Prof. Dr.
83 Cleomar Gomes da Silva, informou aos membros do Colegiado que a discente Rafaela Maria
84 Graciano Carnevale protocolou em 15/06/2016 recurso ao Colegiado referente ao
85 indeferimento da solicitação de dispensa da disciplina PECD1037 – Estágio Docência na
86 Graduação I, por já ter realizado o estágio no Programa de Pós-Graduação em
87 Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
88 Considerando o Art. 18, Inciso VII da Portaria Nº 76 da CAPES e Art. 2, Parágrafo único, da
89 Resolução Nº 01/2010 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e entendimento firmado na
90 3ª Reunião ordinária de 2016 do Colegiado do PPGE, o relator, Prof. Dr. Aderbal Oliveira



91 Damasceno, Parecer nº 05b/2016, Processo nº 05/2016, foi de parecer favorável à dispensa
92 da disciplina PECD1037 – Estágio Docência na Graduação I. Aprovado por unanimidade. **2.5.**
93 **Discussão sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes no PPGE/UFU** – O Prof.
94 Cleomar informou que precisará enviar à comissão de credenciamento e descredenciamento
95 da UFU, com um mês de antecedência da reunião do CONPEP de setembro, o relato sobre os
96 procedimentos de credenciamento e descredenciamento do PPGE/UFU. O Prof. Cleomar
97 informou que possui a estimativa de pontuação dos docentes, e que após as férias apresentará
98 ao Colegiado as pontuações fechadas. Para tanto, informou ainda que precisam tomar
99 algumas decisões: i) alguns papers não possuem classificação no Qualis Capes, a sugestão é
100 para que, a título de pontuação do PPGE/UFU, sejam classificadas como Qualis B5, atribuindo-
101 se, portanto, cinco pontos. Aprovado por unanimidade. ii) o Prof. Cleomar informou que
102 constatou que há periódico, como no caso o periódico “Análise Econômica (UFRGS)”, com a
103 classificação equivocada, encontra-se classificada como B5, mas na realidade é B2. Para a
104 pontuação do PPGE/UFU serão consideradas as pontuações reais. Aprovado por unanimidade.
105 iii) a resolução do PPGE ainda não prevê avaliação para quadriênio, e sim triênio. Dessa forma,
106 o Prof. Cleomar sugeriu que a avaliação seja feita sob o triênio fechado (2013-2015), e para os
107 que não cumprem a média do triênio passado, seriam consideradas as publicações aceitas,
108 mas ainda não publicadas. O Prof. Aderbal sugeriu que o período sob análise seja contado de
109 três anos para trás da data em que será feita a avaliação para o
110 credenciamento/descredenciamento, pois é este o entendimento dele sobre a resolução. E
111 que se não cumprir a média, o Colegiado poderá flexibilizar, conforme prevê a resolução. Os
112 membros do Colegiado aprovaram a sugestão do Prof. Aderbal. iv) O Prof. Cleomar sugeriu
113 que o Prof. Guilherme Jonas Costa da Silva seja o relator desse processo. Aprovado por
114 unanimidade. **2.6. Apreciação da proposta para nova resolução sobre normas para**
115 **concessão e manutenção de bolsas** - O Prof. Niemeyer Almeida Filho informou que realizou
116 alterações na resolução conforme as indicações dos membros do Colegiado na 2ª reunião
117 ordinária e realizou a leitura da resolução. Aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, às
118 dezesseis horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que,
119 após lida e aprovada, será assinada por mim, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária,
120 pelo Presidente e pelos Conselheiros. Uberlândia, 24 de junho de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



- 121 Aderbal Oliveira Damasceno
- 122 Cleomar Gomes da Silva
- 123 Guilherme Jonas Costa da Silva
- 124 Marisa dos Reis Azevedo Botelho
- 125 Niemeyer Almeida Filho
- 126 Wander Marcondes Moreira Ulhôa
- 127 Camila Lima Bazani

Aderbal O. Damasceno

Cleomar

Guilherme

Marisa dos Reis A. Botelho

Niemeyer Almeida Filho

Wander M.M. Ulhôa

Camila